**REQUERIMENTO Nº 012/2021**

O vereador que abaixo subscreve, nos termos regimentais e da Lei Orgânica Municipal, requer que o Prefeito Municipal solicite ao Secretário Municipal de Saúde que envie a esta Casa Legislativa os seguintes documentos:

1. Relatório de entrada e Saída dos medicamentos e das Notas Fiscais respectivas, das três unidades de saúde (Hospital Municipal Saulo Gomes, Posto de Saúde e CAPS) referente aos meses de janeiro/fevereiro e março 2021.
2. Envio mensal do controle de entrada e saída de medicamentos com suas respectivas Notas Fiscais a partir desta data, das três unidades de saúde: (Hospital Municipal Saulo Gomes, Posto de Saúde e CAPS)

**MOTIVOS**

A presente requisição é ato próprio e legítimo do Poder Legislativo bem como de qualquer cidadão em acompanhar as contas públicas e consequentemente os gastos públicos observando sua aplicação e resultados. Uma das atribuições mais relevantes e nobres do vereador é o exercício da fiscalização dos recursos públicos municipais, uma vez que este é o representante e a voz dos munícipes no período do mandato eletivo.

Nosso objetivo nada mais é do que assegurar a transparência na gestão dos recursos da saúde, possibilitando ao contribuinte o direito de saber como e quais medicamentos estão sendo adquiridos e disponibilizados pela rede pública de saúde.

Ressaltamos ainda, que o prazo para resposta ao presente pedido é de 15 dias, conforme descrito no artigo 60 § 10 da Lei Orgânica Municipal.

Nestes termos,

Pede deferimento.

Palmelo, 26 de abril de 2021

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**Daniel Rezende Gomide**

Vereador - autor